



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAIM FILHO**

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Pelo presente Termo Aditivo de Retificação e prorrogação, que entre sí fazem, de um lado o **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAIM FILHO e CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 18 de outubro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

CONSIDERANDO as disposições do Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações posteriores, e a cláusula terceira do contrato, prorroga o contrato firmado entre as partes, por mais 77 (setenta e sete) dias a contar de 18 de outubro em curso.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

PAIM FILHO RS, 17 DE OUTUBRO DE 2016

\_\_\_\_\_  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
Presidente

\_\_\_\_\_  
C C G P  
PAULO CESAR CHAVES  
Centro de Contabilidade e Gestão Pública Ltda

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_